



INDICAÇÃO Nº 86, de 07 de maio de 2023.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador que esta subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que a lavagem feita com caminhão pipa na extensão da Avenida Governador Magalhães Pinto seja feita fora do horário comercial.

Justificativa:

A demanda se faz necessária uma vez que nosso gabinete tem recebido inúmeras reclamações no que se refere a lavagem da via. Comerciantes e munícipes relatam que ao abrirem seus estabelecimentos, realizam limpeza das calçadas e das lojas devido excesso de poeira, alguns minutos depois o caminhão pipa passa fazendo lavagem da via (que é necessária) porém formam-se algumas poças de lama/água suja que com o tráfego de veículos são arremessadas nas calçadas, lojas e até em pedestres. Para sanar ou até mesmo diminuir os transtornos, sugerimos que a lavagem seja feita antes e após o horário comercial, buscando assim não prejudicar os comerciantes e pedestres que utilizam a via. Ressalto ainda que referente a mesma demanda, foi protocolado no Executivo o ofício 49/2023, solicitando nivelamento asfáltico/ação tapa buracos/manutenção na via, para que não se formem poças de água.

Expostas às justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação.

Gabinete do Vereador,

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 12 / 06 / 23

Presidente da Câmara

Sevanir Isaias da Silva Filho
Vereador

19/06/23 08:59